PREFEITURA DE
ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 31 , de 18 de junho de 2018.

Altera a Lei nº 3007, de 22 de maio de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Itabirito, e as alterações posteriores.

Art. 1º - Fica alterado o anexo VIII – Descrição do Conjunto de Atividades da Secretaria Municipal de Educação da Lei nº 3007, de 22 de maio de 2014, passando a vigorar conforme Anexo da presente Lei.

Art. 2º - Fica alterado o anexo XII – Descrição do Conjunto de Atividades da Secretaria Municipal de Transporte, passando a vigorar conforme Anexo da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 18 de junho de 2018.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL